

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA

19.470

FICHA

01

LQ 2-M-5-fls.217

IMÓVEL:- Apartamento 810 do Edifício Belair, situado na Praia de Botafogo, nº 460, na freguesia da Lagoa, desta cidade, e correspondente fração de 1/500 do domínio útil do terreno, foreiro em parte ao Domínio da União e em parte a municipalidade do Rio de Janeiro, que mede em sua totalidade: 14,60m de frente pela Praia de Botafogo, 14,70m de fundos, confrontando com o prédio 29 da Rua São Clemente de diversos condôminos; 82,10m à direita por uma rua de Vila nº 462; 82,10m à esquerda na divisa com o terreno nº 456 de diversos condôminos. (Inscrição nº 0254402-1-CL 06708-2). **PROPRIETÁRIOS:-** LETTY GOMES DE BARROS DOS SANTOS, funcionária pública federal, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Oswaldo Lemos dos Santos, brasileira, CPF 041.129.467/91 residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** Livro 3 CD-43.868-fls. 112 deste Cartório. Real- 60- 39.995-fls.174-.Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1980-.....

R-1-M-19.470:- PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 17 de abril de 1980, em notas do 10º Ofício, desta cidade (Livro 3104 fls. 49), os proprietários qualificados na matrícula prometeram vender o imóvel a Carlos Eduardo Martins Ferreira, brasileiro, advogado, CPF 130.524.627-68, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DE LOURDES DE CAMARGO MARTINS FERREIRA, brasileira, estudante, residentes nesta cidade, pelo preço de CR\$ 420.000,00, integralmente pagos. Contrato irrevogável e irretratável com imissão de posse. O imposto de transmissão foi pago através a guia nº 2452494 em 15/7/1980 no valor de CR\$7.000,00. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1980-.....

R.2 M. 19.470 - CESSÃO:- Por escritura do 10º Ofício, Lº 3831 fls 112 de 01-11-1984, prenotada em 26-11-1984, Carlos Eduardo Martins Ferreira e s/m Maria de Lourdes de Camargo Martins Ferreira, cedem e transferiram os seus direitos a compra do imóvel a, Cecílio Augusto Faria Berndsen, brasileiro, casado com Yvana Fraga Barbosa Berndsen, pelo regime da comunhão parcial de bens, ele professor universitária, CIC 022.445.270-34, residentes em Brasília, representados neste ato por Gessy Finger, brasileira, desquitada, assessora imobiliária, CIC de nº 062.954.870-68, residente n/Cidade, pelo valor de Cr\$4.000.000, imposto de nº 24-64607 em 24-09-1984.- Rio de Janeiro, 20-03-1985.-*****

O TEC JUD JURTº

O OFICIAL

R.3 M. 19.470 - VENDA:- Pela mesma escritura do R.2, os proprietários venderam o imóvel acima a, CECILIO AUGUSTO FARIA BERNDSEN e s/m YVANA FRAGA BARBOSA BERNDSEN, acima qualificados, pelo valor de Cr\$20.000. Imposto número.....

Continua no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19.470

FICHA

· 01

VERSO

número 24-52494 em 15-07-1980.- Rio de Janeiro, 20-03-1985.-*****

O TEC JUD JURT^o

0 OFFICIAL

AV-4 M-19.470 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio.- Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1996.-.-.-.

0 0FICIAL

R-5 M-19.470 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 148.833, de 11/01/96) De acordo com a escritura de 27.11.95, do 21º Ofício, desta cidade (Lº 2086, fls. 91 - Ato nº 36), os proprietários CECILIO AUGUSTO FARIAS BERNDSEN, professor universitário, e sua mulher YVANA FRAGA BARBOSA BERNDSEN, economista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob os nºs. 022.445.270-34 e 628.329.997-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$14.000,00, a ADOILDO DA SILVA MELO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 163.971.232-53, residente e domiciliado nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago em 31.10.95 pela guia nº 303.097, no valor de R\$280,00, à Secretaria Municipal de Fazenda.- Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1996.

0 OFICIAL

R-6 M-19.470 - **PENHORA:** (Protocolo nº 379.327 de 30/09/2024).

TÍTULO: Certidão datada de 25/09/2024, da 5ª Vara Cível desta Cidade, e Termo de Penhora de 25/09/2024 - em conformidade com o artigo 845, §1º do CPC - hoje arquivados. **JUIZ (A):** Drª. MONICA DE FREITAS LIMA QUINDERE. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$19.641,80. **AUTOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BEL AIR. **RÉU:** ADOILDO DA SILVA MELO. **PROCESSO Nº:** 0097605-69.2022.8.19.0001. **DEPOSITÁRIO:** o executado. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025. **SELO:** EEXV 97886 IZL. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, - - - - -